

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 29 de outubro de 2018 17:16
Para: Clube de Regatas do Flamengo; Fluminense Football Club; FLUMINENSE MARCELO PENHA (marcelo.penha@fluminense.com.br)
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Sessão 01.11.2018/ 5ª CD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: segunda-feira, 29 de outubro de 2018 16:09
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 01.11.2018/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: segunda-feira, 29 de outubro de 2018 15:44
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo.00006RJ; Flamengo; rodrigofrangelli@flamengo.com.br; Fluminense; maleval.lucas@gmail.com
Assunto: Intimação Sessão 01.11.2018/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: C.R FLAMENGO
PARA: FLUMINENSE F.C

RJ, 29.10.2018

OFÍCIO 392/18 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta-feira dia **1º de novembro** de 2018, às **10:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 173/2018 - Jogo: CR Flamengo (RJ) X Fluminense FC (RJ) - categoria profissional, realizado em 13 de outubro de 2018 – Campeonato Brasileiro– Serie A- **Denunciados:** CR Flamengo, incurso

no Art. 206 do CBJD; Fluminense FC, incurso no Art. 206 do CBJD.-

AUDITOR RELATOR DR. Flavio Boson

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira

Secretária

Expediente

29/10/18

Ofício: 392/18 = 5ª CD